



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE



ADENDO 01 DA CHAMADA PÚBLICA 41/2021

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, professor Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista as disposições contidas na Chamada Pública 41/2021 da Universidade Estadual do Ceará - UECE, torna público, para conhecimento dos interessados, ADENDO à referida Chamada Pública, referente à Seleção do Cadastro FECOP 2021.2.

Onde se lê:

5. DA APROVAÇÃO DO CADASTRO

5.1 O processo constará de duas etapas:

III. Os estudantes que não puderem participar da entrevista por meio remoto deverão manifestar-se até o dia 18 de novembro de 2021, solicitando à respectiva unidade entrevista presencial, observando o quadro disposto no item 4.4.

Leia-se:

5. DA APROVAÇÃO DO CADASTRO

5.1 O processo constará de duas etapas:

III. Os estudantes que não puderem participar da entrevista por meio remoto deverão manifestar-se até o dia 26 de novembro de 2021, solicitando à respectiva unidade entrevista presencial, observando o quadro disposto no item 4.4.

Onde se lê:

6. DATAS DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

6.1 O processo de cadastramento ocorrerá obedecendo aos seguintes prazos:

- I. Lançamento da Chamada Pública: 20 de setembro de 2021 (segunda-feira).
- II. Período de inscrição: 21 de setembro de 2021 (terça-feira) a 13 de outubro de 2021 (quarta-feira).
- III. Análise da documentação apresentada: 18 de outubro de 2021 (segunda-feira) a 18 de novembro de 2021 (quinta-feira).
- IV. Divulgação do resultado da análise: 24 de novembro de 2021 (quarta-feira).
- V. Realização das entrevistas (ajustes da documentação): 29 de novembro de 2021(segunda-feira) a 10 de dezembro de 2021 (sexta-feira).
- VI. Divulgação do resultado final: 17 de dezembro de 2021 (sexta-feira).
- VII. Prazo para interposição de recursos: 20 de dezembro de 2021 (segunda-feira).
- VIII. Resultado final após recursos: 22 de dezembro de 2021 (quarta-feira).

Leia-se:

6. DATAS DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

6.1 O processo de cadastramento ocorrerá obedecendo aos seguintes prazos:

- IX. Lançamento da Chamada Pública: 20 de setembro de 2021 (segunda-feira).
- X. Período de inscrição: 21 de setembro de 2021 (terça-feira) a 13 de outubro de 2021 (quarta-feira).
- XI. Análise da documentação apresentada: 18 de outubro de 2021 (segunda-feira) a 26 de novembro de 2021(sexta-feira);
- XII. Divulgação do resultado da análise: 03 de dezembro de 2021(sexta-feira);

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60714-903

Fone (85) 3101.96.01 - Fax (85) 3101.96.03

Site www.uece.br - e-mail: reitor@uece.br

Página 1



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE



- XIII. Realização das entrevistas (ajustes da documentação): 06 de dezembro de 2021 (segunda-feira) a 17 de dezembro de 2021 (sexta-feira);
- XIV. Divulgação do resultado final: 22 de dezembro de 2021 (quarta-feira);
- XV. Prazo para interposição de recursos: 23 de dezembro de 2021 (quinta-feira);
- XVI. Resultado final após recursos: 05 de janeiro de 2022 (quarta-feira).

Onde se lê:

7 DOS RECURSOS

Admitir-se-á recurso devidamente fundamentado quanto ao resultado final de classificação.

- 7.1. Somente serão considerados os recursos interpostos no dia 20 de dezembro de 2021. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e scanear o Formulário de Recurso (Anexo II) e enviar para o e-mail institucional da sua respectiva unidade administrativa, conforme descritos na tabela do item 4.4, contendo no assunto do e-mail "Formulário para interposição de recurso contra o resultado final do CadFECOP."

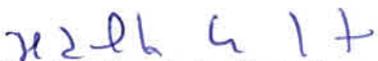
Leia-se:

7 DOS RECURSOS

Admitir-se-á recurso devidamente fundamentado quanto ao resultado final de classificação.

- 7.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no dia 23 de dezembro de 2021. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e scanear o Formulário de Recurso (Anexo II) e enviar para o e-mail institucional da sua respectiva unidade administrativa, conforme descritos na tabela do item 4.4, contendo no assunto do e-mail "Formulário para interposição de recurso contra o resultado final do CadFECOP."

Fortaleza, 24 de novembro de 2021.


Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE


Dra. Roberta Nunes
Procuradora Jurídica da Funece
OAB/Ce nº 42.288 - A
OAB/Sp nº 179.810